



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Ato da Mesa nº 02/2016

A Mesa da Câmara Municipal de Alvinlândia, usando de suas Atribuições, baixa o seguinte Ato.:

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Artigo 1º.: Conforme determinação Judicial e cumprimento da sentença criminal transitada em julgado, referente a Ação Penal nº 42592-71.2009.6.26.0047, proveniente da 47ª Zona Eleitoral de Garça, que resultou na perda dos direitos políticos do Vereador e diante do pedido de Renúncia, declara a extinção do mandato do Nobre Vereador Valdinei da Silva Farias.

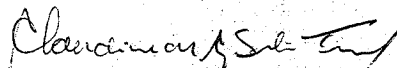
Artigo 2º.: Em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Alvinlândia, fica o Suplente Sr. José Eduardo Ultramari, convocado a partir do dia 06 de abril de 2016, para assumir a vaga deixada, proveniente da cassação do Nobre Edil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

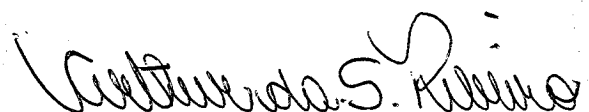
Artigo 3º.: Este Ato entra em vigor, na data de sua publicação, após ser lido e declarado na 63ª Sessão Ordinária do dia 04 de abril de 2016, ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alvinlândia, 04 de Abril de 2016

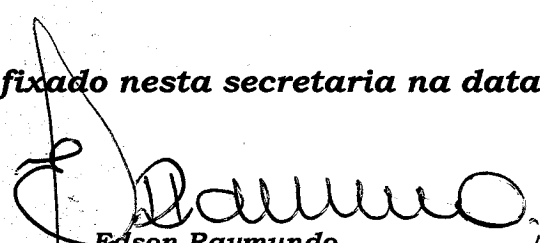

Carlos Roberto da Silva
Presidente da Câmara

R.G. nº 15.816.185/SSSP/SP


Claudineide Ap. da Silva Teruel
1ª Secretária


Arthur da Silva Ribeiro
2º Secretário

Publicado e Afixado nesta secretaria na data supra.


Edson Raymundo
Diretor Administrativo

R.G. nº 29.425.592-8/SSP/SP